

procedimento administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI desta PGJ de nº 2020.001514;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, nos termos da especificação abaixo, Destaque de Crédito Orçamentário, da Unidade Gestora - UG: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça, em favor da UG: 13301 - Fundação AMAZONPREV, no valor de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), visando atender despesas com a cobertura do déficit do Plano Financeiro - FFIN do MPE/AM durante o exercício de 2020, na folha de pensionistas, para os meses de setembro a novembro de 2020, conforme anexo I desta Portaria:

Anexo I - Especificação da programação do Destaque de Crédito

Fu/Sub/Programa/Ação/Loc. Natureza Fonte Valor

03.272.0002.0001.0001 / 319003 / 100 / 1.350.000,00

TOTAL / 1.350.000,00

II - **DETERMINAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças juntamente com a seção de Folha de Pagamento, em apoio à Diretoria-Geral desta PGJ, a responsabilidade pelo acompanhamento da prestação de contas do referido destaque, bem como subsidiar com informações e ações que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0517/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.015688-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o fornecimento de suprimento de fundos o Exmo. Sr. Dr. PAULO ALEXANDER DOS SANTOS BERIBA, Promotor de Justiça da Promotoria de São Gabriel da Cachoeira/AM, Matrícula Funcional 0008990A, a título de suprimento de fundos, para fins de contratação de serviço de terceira pessoa jurídica, devendo correr à conta da rubrica 339039-89 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – **FIXAR** o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0516/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.015688-SEI;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o fornecimento de suprimento de fundos o Exmo. Sr. Dr. PAULO ALEXANDER DOS SANTOS BERIBA, Promotor de Justiça da Promotoria de São Gabriel da Cachoeira/AM, Matrícula Funcional 0008990A, a título de adiantamento, para fins de compra de materiais de consumo, devendo correr à conta da rubrica 339030-89 – MATERIAL DE CONSUMO (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$1.000,00 (um mil reais);

II – **FIXAR** o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de setembro de 2020.

DESPACHO Nº 259.2020.01AJ-SUBADM.0532347.2020.015921

Processo nº 2020.015921

Assunto: Aquisição de becas de gala de Procurador de Justiça, bem como capas de sessão do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, pelos náveis Procuradores de Justiça.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços verificou no Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI se houve aquisição de bens classificados no subelemento de despesa 339030-23- Uniforme, Tecidos e Aviamentos, durante o exercício de 2020, constatando que, no referido subelemento de despesa, as contratações de mesma natureza ocorridas nesse exercício não ultrapassam o limite legal, quando somadas a presente, consoante Relatório de Notas de Empenho por Natureza, Favorecido, Modalidade e Tipo de Licitação (0529302) juntado aos autos;

CONSIDERANDO o Termo de Referência nº 4.2020.SOCL.0527300.2020.015921 (0527300), aprovado pelo Despacho nº 244.2020.01AJ-SUBADM (0527487), no qual consta como objeto a Aquisição de becas de gala de Procurador de Justiça, bem como capas de sessão do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, tendo em vista o Decreto Governamental de 14 de setembro de 2020, que nomeou o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que, conforme Termo de Juntada nº 11 (0529264), o Setor de Compras e Serviços - SCOMS juntou aos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Calo Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Calo Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

presentes autos o Processo nº 2020.014511, por se tratar de igual objeto, para fins de celeridade e economia processual;

CONSIDERANDO o Termo de Referência nº 3.2020.SOCL.0518987.2020.014511 (0518987), aprovado pelo Despacho nº 215.2020.01AJ-SUBADM (0519462), no qual consta como objeto a Aquisição de becas de gala de Procurador de Justiça, bem como capas de sessão do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para utilização pelos(as) novéis Procuradores de Justiça, quando da entrada em exercício, após o julgamento dos Concursos de Promoção inaugurados pelos Editais nº 002 e 003/2020-CSMP;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS procedeu ao ajuste do objeto e emitiu o Quadro-Resumo do Processo de Compra 282.2020.SCOMS.0530244.2020.015921 (doc. 0530244), no valor total de R\$ 1.960,00 (mil e novecentos e sessenta reais), o qual vislumbrou na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer nº 69.2020.01AJ-SUBADM (0532346), a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

RESOLVE:

I – **ACOLHER** o Parecer nº 69.2020.01AJ-SUBADM (0532346), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412/2018;

II – **DECLARAR** dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

III – **ADJUDICAR** à empresa CONFECÇÕES DEMASI LTDA, inscrita no CNPJ: 04.646.337/0001-21, o objeto da contratação, no valor R\$ 1.960,00 (mil e novecentos e sessenta reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra de Nº 282.2020.SCOMS.0530244.2020.015921 (doc. 0530244) e Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 245.2020 (0530394);

IV – **À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF**, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus/AM, 28 de setembro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.026/2020-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2020.002109

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de sistema de comunicação PABX com tecnologia VoIP e treinamento, aparelho telefônico VoIP, conversor de mídia gateway E1 e adaptador de telefone analógico (ATA), objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital e anexos.

ABERTURA: A licitação anteriormente agendada para o dia 30/09/2020 às 10h. (horário de Brasília), fica remarçada para o dia 16/10/2020 às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 1º/10/2020.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br ou e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com.

Manaus, 29 de setembro de 2020.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, 1º.07.2020
Matrícula n.º 001.042-1A

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 003/2020.PE45ZE

(Procedimento Administrativo n. 3.2020. PE45ZE)

O Ministério Público Eleitoral, por intermédio do Promotor Eleitoral abaixo-assinado, no uso das atribuições legais, e com fundamento nas disposições contidas na Portaria PGE nº. 01, de 09 de setembro de 2019, que regulamenta o Procedimento Administrativo – PA, e;

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático (art. 127, caput, da CF);

Considerando as atribuições do Ministério Público Eleitoral para atuar em todas as fases e instâncias do processo eleitoral, conforme determinam os arts. 72 e seguintes, da LC nº 75/93.;

Considerando que o Procedimento Administrativo, previsto e disciplinado na Portaria PGE nº 01/2019, é o instrumento adequado para viabilizar a consecução de atividade-fim, conforme art. 78, da referida Portaria;

Considerando que o Ministério Público, na defesa do regime democrático e da legitimidade do pleito eleitoral, pode e deve atuar preventivamente no processo eleitoral, notadamente acompanhar a legalidade da escolha e registro de candidaturas por Partidos e Coligações nas Eleições 2020;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de acompanhar a legalidade do processo eleitoral, notadamente a escolha e registro de candidaturas por Partidos e Coligações nas Eleições 2020.

Para tanto, **DETERMINO** as seguintes providências:

1. Registre-se o presente procedimento em sistema próprio;
2. Comunique-se, via meio eletrônico, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais da instauração do presente procedimento, encaminhando cópia desta peça inaugural;
3. Junte-se as Recomendações que seguem anexo, promovendo-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Calo Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Calo Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho